



## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 788/ 2012/SRHU/SEDS

A **Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, nos termos do Instrumento Convocatório Nº 016/2010 de 20 de Outubro de 2010, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para as Unidades Prisionais de Belo Horizonte, Betim, Contagem, Ribeirão das Neves e São Joaquim de Bicas, respectivamente, e,

### 1. CONSIDERANDO QUE:

**1.1** o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário, **Jorge Pereira da Silva**, interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a sua desclassificação.

**1.2** a desclassificação ocorreu através do Despacho Administrativo nº 180/2012, publicado no site da SEDS em 23 de fevereiro de 2012, com base no item "12 - DA COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL) Os candidatos poderão ser submetidos a um processo de Comprovação de Idoneidade e conduta ilibada (Investigação Social), de caráter eliminatório, que tem como objetivo verificar se eles possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo", do Instrumento Convocatório de nº 016/2010 datado de 20 de Outubro de 2010;

**1.3** a Investigação Social serve para avaliar a conduta moral e social no decorrer da vida do candidato, visando aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições impostas ao ocupante de cargos e funções no serviço público;

### 2. RESOLVE:

**2.1** manter a **desclassificação** do referido candidato no Processo Seletivo Simplificado Nº 016/2010 datado de 20 de Outubro de 2011.

Nome	Item
1. Jorge Pereira da Silva	12 subitem 2 alínea "b", e subitem 12.3

Publique-se.

Belo Horizonte, 25 de Julho de 2012.

**RENATA FERREIRA LELES DIAS**  
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS

edl